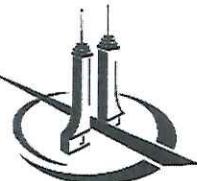




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 119

Ofício nº. 161/2024/GAPRE

Uruguaiana, 15 de Julho de 2024.

CMU 0018 - ED 17/11/2024

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 142/2024 da Secretaria Municipal de Educação**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 390/2024/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 142/FIN

Uruguaiana, 01 de julho de 2024.

DE: SEMED

PARA: SEGOV

ASSUNTO: correções informações acerca de Requerimento – Vereador Marcelo Lemos

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através desta, em atenção a C.I. nº 170/2024, que trata de resposta ao Requerimento de autoria do Vereador Marcelo Lemos acerca da distribuição dos computadores modelo Chromebook aos professores da Rede Municipal de Ensino, elencar os fatos abaixo descritos:

- No dia 20 de junho, compareceram na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, o professor Max Castelhano Soares, Secretário Adjunto de Educação e o professor Rodrigo Ranzan Soares, do Setor Financeiro da SEMED e quem coordenou a entrega dos computadores aos professores. Na ocasião, tiveram a oportunidade de explanar ao Vereador autor do Requerimento, bem como a todos os demais Vereadores e a Vereadora presentes na referida Sessão sobre a distribuição realizada dos Chromebook;

- Foi relatado que os 900 (novecentos) Chromebook foram distribuídos e entregues pessoalmente a todos os professores da Rede Municipal, ano de 2022. Importante investimento, no montante de R\$ 1.654.695,00, naquele momento contemplou todos os professores do Quadro. Com o aumento gradativo deste último, optou a SEMED por realizar a distribuição do pequeno estoque existente, 69 (sessenta e nove) máquinas, para as Direções das Escolas para que estas, diante da necessidade, ofertassem aos novos professores para o uso coletivo destes, tendo em vista cada um possuir um e-mail institucional para acesso e este ser individual, o que possibilita a adoção desta prática com vistas a bem atender a todos.

- No final do ano de 2023 e inicio do corrente, com o aumento substancial do número de servidores no Quadro do Magistério, iniciou o Setor Financeiro da SEMED um planejamento de uma nova aquisição, contudo dois fatores acabaram por inviabilizar, neste momento, esta compra: primeiramente, a adequação da Administração Municipal a nova Lei de Licitações, que acabou por represar importantes licitações prioritárias, como a merenda escolar, material pedagógico, entre outros, deixando esta aquisição para mais adiante. Tão logo, tivemos também a grave situação das históricas enchentes, quando o Estado e nosso Município, consequentemente, foram assolados pela catástrofe climática, infligindo sensíveis perdas de recursos para a nossa Administração, gerando assim uma maior cautela na realização de investimentos de grande soma, pelo menos até não se ter bem claro o cenário de permanência ou não da queda de arrecadação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diante, do exposto, acreditamos termos sanados as dúvidas levantadas pelo Vereador autor do Requerimento.

Por fim, mais uma vez destacamos que todos os professores da Rede Municipal estão atendidos pelos Chromebook de forma individual ou através daqueles distribuídos as Direções das Escolas, e diante de qualquer intercorrência de possível servidor que sente-se desassistido, colocamo-nos a inteira disposição para encaminhar a melhor e possível solução.

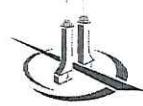
Atenciosamente,



Profª Mara Ione Melo Sayago
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



C. I. Nº. 170/2024

Uruguaiana, 25 de Junho de 2024.

CÓPIA

De: **SEGOV** – Secretaria Municipal de Governo
Para: **SEMED** – Secretaria Municipal de Educação

Senhor Secretario,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho Requerimento nº 365/2024, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, Solicita informações, Conforme anexo.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PAULO PEIXOTO FOSSARI,
Secretário de Governo.

*Vernals
28/06/24*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 390 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de Junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Sólicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 365, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 985/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a destinação de Chromebook aos professores municipais:

- Quantos professores municipais receberam, até o presente momento, o Chromebook por parte da Secretaria Municipal de Educação de Uruguaiana;
- Os professores nomeados no Concurso Público do Magistério Municipal, a partir de 05 de janeiro de 2023, receberam Chromebook;
- Caso os professores nomeados a partir de 05 de janeiro de 2023, não tenham recebido os Chromebook, qual o fundamento legal para o tratamento diferenciado entre os professores municipais;
- se ocorrerá, no ano de 2024, a destinação de Chromebook aos professores que ainda não receberam os referidos equipamentos.

2. Justifica-se o presente, pois no dia 13 de maio de 2022, a Prefeitura de Uruguaiana divulgou na rede social oficial do Município a destinação de 900 computadores Chromebook aos professores municipais que seriam “utilizados pelos professores em sala de aula no intuito de aprimorar e facilitar o trabalho realizado junto aos alunos”.

3. No entanto, o Vereador proponente recebeu relatos de professores municipais de que não receberam os referidos equipamentos até o presente momento, sem que houvesse, a priori, justificativa legal por parte do Poder Executivo Municipal. É necessário ainda conhecer se, efetivamente, todos os professores municipais receberam os Chromebook.

4. O art. 31, da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que a “fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo”, o que demonstra a legalidade do presente Requerimento.

6. O proponente registra ainda que o art. 66, IX, da Lei Orgânica de Uruguaiana garante ao Poder Legislativo de Uruguaiana a garantia de “solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes a administração” e receber as informações no prazo legal.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente